



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 10 de maio de 2019.

**Ofício nº 302/2019/GP**

**Senhor Presidente**

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 7A / 2019

RECEBI EM 10 / 05 / 2019

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 062/2019, dessa casa de Leis, informar que esta Administração não tem conhecimento dos fatos narrados no presente Requerimento, mesmo porque se trata de pró-labore pago a Policial Militar, que é servidor do Governo do Estado de São Paulo. Contudo, solicitamos a Secretaria Municipal de Administração e Modernização informações quanto ao procedimento adotado nas gestões anteriores sobre o referido pró-labore e, tão logo for concluído o levantamento, as informações serão enviadas a essa Casa de Leis.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,  
EDSON RODRIGUES  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**